

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/13) (VEREADOR JAIR TATTO - PT)

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulista à Sra. Ivete Pereira Moura, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ivete Pereira de Moura o Título de Cidadã Paulista.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/13) (VEREADOR EDUARDO TUMA - PSDB)

*Concede o Título de Cidadã Paulista a Sra. Denise Gouvêa de Seixas Pereira.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulista a Sra. Denise Gouvêa de Seixas Pereira.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/13) (VEREADOR ALFREDINHO - PT)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Revmo. Pe. Cleber Leite da Silva, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Revmo. Pe. Cleber Leite da Silva.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/13) (VEREADOR EDEMILSON CHAVES - PP)

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Apóstolo Valdemiro Santiago e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Apóstolo Valdemiro Santiago Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/13) (VEREADOR EDUARDO TUMA - PSDB)

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Renê de Araújo Terra Nova.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Renê de Araújo Terra Nova, Apóstolo do Ministério Internacional da Restauração - MIR.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/13) (VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)

*Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo - CRECI-SP.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo - CRECI-SP.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/13) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PSDB)

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Hatiro Shimomoto, empresário e dirigente de classe, e dá outras providências.*

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Hatiro Shimomoto, empresário, ex-deputado estadual e dirigente classista de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/13) (VEREADOR JAIR TATTO - PT)

*Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar da Defesa Civil, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Valorização da Defesa Civil, com o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa dos valores e importância da Defesa Civil, no âmbito do Município de São Paulo.

§ 1º A Frente Parlamentar pela Valorização da Defesa Civil terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa dos valores da importância da Defesa Civil.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º O estatuto da Frente Parlamentar pela Valorização da Defesa Civil deverá prever a fala para os cidadãos e organizações não governamentais que tenham o mesmo objetivo, que se fizerem presentes às suas reuniões ordinárias, estabelecendo critérios e normas para tal.

Parágrafo único. O estatuto a que se refere o "caput" deste artigo será constituído pelos membros da Frente Parlamentar em reuniões estatuintes públicas, onde só os parlamentares presentes terão direito a voz e será coordenada, em sua fase de implantação, pelo Vereador autor desta resolução.

Art. 4º Compete à Frente Parlamentar pela Valorização da Defesa Civil no Município de São Paulo:

I - apoiar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana com vistas a sua reestruturação administrativa, ampliação do quadro funcional e seu fortalecimento;

II - propor, apoiar e viabilizar a criação do Fundo Municipal da Defesa Civil;

III - propor e debater legislação voltada à consolidação e ampliação da Defesa Civil do Município, acompanhando sua implementação;

IV - articular cidadãos interessados e criar mecanismos de participação e integração das diferentes regiões da cidade e múltiplos segmentos da Defesa Civil, nos debates e decisões relativas à atuação da Defesa Civil no Município;

V - promover encontros, debates e simpósios em apoio à elaboração do Plano de Carreira da Defesa Civil;

VI - promover encontros, debates e simpósios em apoio à elaboração do Plano Municipal da Defesa Civil;

VII - contribuir para que o Plano Diretor Estratégico incorpore as necessidades da Defesa Civil no Município com diretrizes definidas;

VIII - colaborar com a inserção do Município de São Paulo no Sistema Nacional de Defesa Civil;

IX - propor formas de integração das ações da Defesa Civil com outros órgãos da municipalidade nos quais a Defesa Civil possa inserir-se de maneira transversal.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 7º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz nas reuniões.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de setembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de setembro de 2013. KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacaré n.º 100 - 1.º subsolo - SGA-21 - Almoarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO  
1216/2013 TCM TARSIS COM. MERC. SERVIÇOS LTDA ME 695/2013

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA Nº 1851/2013**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1192/2013**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para instalação de vidros blindados no pavimento térreo.

"A vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA:

1 - A contratação direta da empresa CRB Comércio e Indústria de Produtos Blindados Eireli, para elaboração de projeto executivo, fornecimento e execução de serviços de instalação de vidros de proteção passiva, blindados, correspondente a 34,00m x 7,20m (trinta e quatro) metros de largura por 7,20 (sete metros e vinte

centímetros) de altura, na área envidraçada do andar térreo do Palácio Anchieta, contemplando fornecimento e instalação de toda a infraestrutura e substituição da caixilharia existente no pavimento térreo, conforme descrições e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas", com fundamento nos artigos 24, inciso IV, e 54, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 13.278/02.

2 - A emissão da respectiva Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos competentes, assim como devolve as vias do Termo de Contrato, devidamente assinadas pelos membros da Mesa."

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.**

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar - Sala 1214 - SGA 22- Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1179/2013 IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA-NE 148/2013-OST/PJ

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 12º andar - Sala 1214 - SGA 22- Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1260/2013 MEGA BRASIL COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA-NE 698/2013-OST/PJ

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DIA 05 DE SETEMBRO DE 2013 - QUINTA-FEIRA**

10:00 - 12:00  
Reunião com o Movimento Paulistanos pela Paz

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")  
Vereador Natalini - PV

10:00 - 15:00  
Reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Transportes Coletivos

Plenário 1º de Maio - 1º andar  
Vereador Paulo Fiorilo - PT

11:30 - 13:00  
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

Sala Tiradentes - 8º andar  
Vereador George Hato - PMDB

13:00 - 17:00  
Palestra: "Médicos do Exterior"

Auditório Prestes Maia - 1º andar  
Vereador José Américo - Presidente

13:30 - 15:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Estacionamentos

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS ("Sala B")  
Vereador Reis - PT

14:30 - 18:00  
Reunião sobre Moradia e Habitação

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")  
Vereador Eduardo Tuma - PSDB

14:30 - 19:00  
Realização do Pregão Presencial de nº 36/2013 que Trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Cadeiras, Poltronas e Sofás com Fornecimento de Materiais pelo Período de 12 (doze) Meses

Sala Tiradentes - 8º andar  
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

18:00 - 21:00  
Frente Parlamentar de Mobilidade Humana

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS ("Sala C")  
Vereador Floriano Pesaró - PSDB

18:00 - 22:00  
Reunião com a Comissão das Casas de Recuperação

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")  
Vereador Jean Madeira - PRB

19:00 - 22:00  
Curso: Igualdade de Gênero

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS ("Sala B")  
Escola do Parlamento

19:00 - 22:00  
Debate com a Frente Parlamentar de Cultura

- Presença do Secretário de Cultura Juca Ferreira  
Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Nabil Bonduki - PT  
19:30 - 22:00

Sessão Solene em Homenagem à Semana da Pátria - Academia Brasileira de Arte, Cultura e História

Salão Nobre - 8º andar  
Vereador Coronel Telhada - PSDB

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Edson Simões

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Processo TC nº: 72.002.197/13-37

Interessado: TCMS  
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

**DESPACHO**  
À vista das manifestações da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, RETIRRATIFICO o despacho de fls. 95 para fazer constar que a correta dotação orçamentária é 10.10.01.032.2810.2050.3390.30 - Material de Consumo e não como constou na publicação da página 118 do DOC de 24/08/2013.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
Processo TC nº: 72.002.283/13-77

Interessado: TCMS  
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis.

**DESPACHO**  
À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, c.c. art. 15 da Lei Municipal nº 13.278/02, respeitada a Lei Federal nº 10.520/2002, a abertura de licitação na modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais descartáveis, conforme a justificativa (fls. 02 e 05), a planilha de preços (fls. 14) e a especificação do objeto (fls. 29) efetuadas pela Coordenadoria Administrativa.

Há disponibilidade de verba, tendo sido reservado o recurso necessário, conforme fls. 16, na dotação nº 10.10.01.032.2810.2050.3390.30 - Material de Consumo.

De consequente, aprovo a minuta do Edital às fls. 33/59, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**  
CERTIDÃO - DEFERIDO

EXP/TCM 00188-6/2013 - Roseli Cristina Pereira Zolla.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO  
EXP/TCM 00191-6/2013 - Simone Rodrigues Biancalana.

**RETIFICAÇÕES**

Retificação pela Port. 340/2013, publicada em 4.9.2013: onde se lê: "... a partir de 2.9.2013.", leia-se: "... de 2 a 8.9.2013."

**ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA**

O Conselho Presidente Edson Simões, em sessão de 4 de setembro de 2013, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório mensal a seguir transcrito, elaborado pela Assessoria de seu Gabinete:

Durante o mês de agosto de 2013, tramitaram neste Gabinete 102 entradas e 108 saídas de processos.

**Das Saídas:**  
Foram analisados e concluídos 35 processos:

	Nº de Processos	%
1) Arquivo	2	5,71
2) Encaminhados para o Revisor	16	45,71
3) Encaminhados para Pauta	3	8,57
4) Juízo Singular	14	40,00
TOTAL	35	100,00

Foram analisados e encaminhados aos Órgãos Técnicos deste Tribunal, para maiores esclarecimentos e instruções 73 processos, assim distribuídos:

1) UTO	27
2) AJCE	14
3) UTAP	8
4) PFM	7
5) SG	7
6) SFC	6
7) CARTÓRIO	3
8) UTPA	1

(Média do número de processos saída/dia útil = 4,91)

O Conselho Presidente Edson Simões, em sessão de 4 de setembro de 2013, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/julgamentos de processos do Gabinete do Conselho Mauricio Faria, no mês de agosto de 2013.

**Movimentação**